



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 107/2016

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo nos dias 08 e 09 de setembro do ano em curso, em virtude das comemorações de Aniversário do Município – Mae Itapemirim;

RESOLVE

Art. 1º - ACOMPANHAR o Decreto-E nº 504, de 05 de setembro de 2016, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ratificando que nos dias **08 de 09** de setembro não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 06 de setembro de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016